



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS
- CIDES-LESTE**

Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dairo Grossi, Caratinga – MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172 CNPJ 12.963.113/0001-71

Resolução nº 12/2025

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para implantação do contrato de programa Vacimóvel com recursos repassados pelos Municípios consorciados, para manutenção dos veículos "VACIMÓVEL", conforme previsto pelo art. 44, II do Estatuto do CIDES-LESTE.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas - CIDES-LESTE,

Resolve:

Art.1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para implantação do contrato de programa VACIMÓVEL, referente à manutenção dos veículos "Vacimóvel" do CIDES-LESTE, utilizados em programas de vacinação nos municípios consorciados, conforme contratos de programa.

Parágrafo único - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	319004 Contratação por Tempo Determinado	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	319013 Obrigações Patronais	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	339030- Material de Consumo	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS
- CIDES-LESTE**

Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dairo Grossi, Caratinga – MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172 CNPJ 12.963.113/0001-71

01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.000,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	339093 - Indenizações e Restituições	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
01.11.10.302.0012. 2.031	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL	449052 - Equipamentos e Material Permanente	1500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura dos créditos especiais do artigo anterior, fica autorizada a utilização dos recursos referentes ao artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica a Presidente do CIDES-LESTE autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nas fichas criadas com recursos do CONTRATO DE PROGRAMA VACIMÓVEL.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Caratinga, 29 de outubro de 2025.

ZÂNIA FARIA SILVA

Presidente